

## CONCURSO ESCOLAR INTERTURMAS

### “CRIA UMA MASCOTE AMIGA DO AMBIENTE PARA O PESIPAC-RL”

#### REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

##### 1. APRESENTAÇÃO

A Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIM da Região de Leiria) encontra-se a implementar o “Programa de Educação, Sensibilização e Informação Pública sobre Alterações Climáticas da Região de Leiria (PESIPAC-RL)” (POSEUR-02-1708-FC-000053), operação cofinanciada pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR).

A operação PESIPAC-RL propõe o desenvolvimento de ações para promoção do conhecimento e literacia de dois públicos-alvo (população infantil e população adulta) relativamente aos riscos decorrentes das Alterações Climáticas com expressão na Região de Leiria, procurando capacitar e sensibilizar para a adoção de medidas de autoproteção, prevenção de comportamentos de risco e conhecimento de pontos críticos e locais de refúgio.

Entre o conjunto de ações destinadas ao público infantil, a operação inclui a dinamização de um concurso escolar interturmas, destinado ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, para criação da mascote do PESIPAC-RL, que figurará nos materiais a serem desenvolvidos para este público. A mascote irá, assim, funcionar como uma personagem amigável e divertida que facilitará a comunicação e interatividade com as crianças da Região de Leiria, assumindo o papel de “porta-voz” em matéria de sensibilização ambiental.

##### 2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O concurso tem como tema “Cria uma Mascote Amiga do Ambiente para o PESIPAC-RL”;
- 2.2. Destinando-se ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, podem participar neste concurso as turmas do 1.º ao 4.º ano de escolaridade, de estabelecimentos escolares (públicos e privados) localizados na NUT III – Região de Leiria, isto é, num dos seguintes concelhos: Alvaiázere, Ansião, Batalha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrógão Grande, Pombal e Porto de Mós.
- 2.3. As candidaturas deverão ser sempre apresentadas pelo docente responsável, em nome da turma, isto é, os candidatos serão unicamente as turmas, independentemente do

Cofinanciado por:

trabalho apresentado a candidatura ter sido desenvolvido pelo conjunto dos alunos ou por um(a) único(a) aluno(a).

- 2.4. Cada turma concorrente poderá apresentar, no máximo, um desenho a concurso.
- 2.5. Só serão aceites trabalhos inéditos e que não tenham sido já apresentados noutra concurso.
- 2.6. Os trabalhos deverão ser realizados em formato de papel, podendo ser usados quaisquer tipos de material de pintura;
- 2.7. A CIM da Região de Leiria reserva o direito de produzir, editar/publicar, expor e recolher, no seu arquivo, os trabalhos apresentados a concurso, sem quaisquer encargos, comprometendo-se sempre a mencionar o nome do autor.

### 3. PRAZO

- 3.1. O concurso terá a duração de três semanas, decorrendo entre os dias 02 e 19 de novembro de 2021.
- 3.2. Os desenhos deverão ser enviados até ao final do dia 19 de novembro de 2021, via correio registado com aviso de receção, para a sede da CIM da Região de Leiria, sita no Edifício Maringá, Torre 2 - 2º Andar, 2400-118 Leiria.

### 4. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A avaliação dos desenhos candidatos e seleção do vencedor será feita pelo Júri do concurso durante a semana seguinte ao seu encerramento, tendo por base critérios de natureza, fundamentalmente, concetual, isto é, decorrente da avaliação da relação da mascote criada com o tema subjacente ao PESIPAC-RL (Ambiente e Alterações Climáticas) e com o seu território-alvo (Região de Leiria).

### 5. JÚRI

- 5.1. O Júri do concurso será nomeado pela CIM da Região de Leiria, sendo composto por número ímpar de elementos pertencentes à entidade promotora e/ou aos seus municípios associados.
- 5.2. As decisões do Júri são soberanas, não havendo lugar a recurso da sua decisão, a não ser que envolva questões processuais que caberá à CIM da Região de Leiria ponderar e decidir.

Cofinanciado por:

## 6. NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO

- 6.1. O vencedor será anunciado até ao final da semana de avaliação dos desenhos candidatos, até ao dia 26 de novembro de 2021, nos canais de comunicação institucional da CIM da Região de Leiria (website e/ou redes sociais).
- 6.2. O docente responsável pela turma vencedora será notificado diretamente, por via institucional, pela CIM da Região de Leiria.

## 7. PRÉMIO

- 7.1. A turma autora do desenho / criação da mascote selecionada pelo Júri receberá, como prémio, uma **visita ao Oceanário de Lisboa**, sendo da responsabilidade da escola designar o(s) respetivo(s) docente(s) e/ou pessoal não docente responsável(eis) pelo acompanhamento da turma;
- 7.2. O prémio inclui o suporte dos custos de transporte e da aquisição dos convites de entrada para todos os alunos da turma e para o(s) respetivo(s) docente(s) e/ou pessoal não docente responsável(eis) pelo acompanhamento da turma;
- 7.3. A turma referida nos pontos anteriores receberá ainda um diploma de vencedor do concurso;
- 7.4. A viagem que consubstancia o prémio do concurso decorrerá em data a combinar entre a CIM da Região de Leiria e a escola / Agrupamento de Escolas e de acordo com a sugestão do docente responsável.

## 8. GERAL

- 8.1. Os desenhos candidatos serão divulgados pela CIM da Região de Leiria nos seus canais de comunicação institucional (website e/ou redes sociais).
- 8.2. Todas as turmas participantes receberão um diploma de participação.
- 8.3. Para esclarecimentos ou quaisquer dúvidas, poderão contactar a escola ou enviar um e-mail para [cimrl@cimrl.pt](mailto:cimrl@cimrl.pt).
- 8.4. A participação neste concurso implica a **aceitação das normas constantes no presente regulamento.**
- 8.5. Todos os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela CIM da Região de Leiria.